

PLANO DE TRABALHO 2020

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ: 45.928.603/0001-96	
Centro de Assistência Social CAS			
Endereço			
Av. Santos Dumont, nº606, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18301-000	(15) 3542 1520
E-mail			
cascb.convenios@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
0003.1217-9	Caixa Econômica	1213	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Kemilly Regina Souto de Proença		PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
030.643.782.006-8	SSP/MA	035.875.903-03
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua João Ferreira de Almeida, N.º 38		Vila São Francisco
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18300-000
E-mail		Telefone
kemillyproenca@yahoo.com		(15) 3542 -1520

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	Período de Execução	
	Início: 01/01/2020	Término: 31/12/2020
Público Alvo: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos	Capacidade Instalada: 50	

Suporte técnico do CREAS ao qual está referenciado na:

- ❖ Organização técnica do Serviço;
- ❖ Construção de estratégias metodológicas;
- ❖ Realização de estudos de caso e vinculação de pessoas e famílias ao acompanhamento especializado no PAEFI.

4. JUSTIFICATIVA

O Serviço Especializado em Abordagem Social Proteção Social Especial de Média Complexidade é um serviço ofertado de forma continuada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, de conhecer as reais demandas e necessidades das pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, imóveis abandonados, lixões, entre outros locais. O Serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

Kemilly Regina S. Proença
Kemilly Regina S. Proença
Presidente
Centro de Assistência Social
Capão Bonito

O Serviço de Abordagem Social é ofertado em unidade específica referenciada ao CREAS, será estabelecida uma relação de integração e complementaridade, visando à atenção especializada aos usuários, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivos Geral:

- ✓ Potencializar a estruturação da Rede de Serviços, Planejar a atuação da equipe do Serviço de Abordagem Social direcionada pelas características e dinâmicas dos territórios;

5.2. Objetivo específico:

- ✓ Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;
- ✓ Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;
- ✓ Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- ✓ Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.
- ✓ Realizar mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município e da rede instalada nos territórios;
- ✓ Garantir o espaço físico institucional, base da organização e identidade do serviço;
- ✓ Elaborar e alimentar continuamente o projeto técnico-político do serviço que orientará o funcionamento e as intervenções profissionais;
- ✓ Mobilizar a rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;

Kemilly Regina S. Proença
Kemilly Regina S. Proença
Presidente
Centro de Assistência Social
Capão Bonito

- ✓ Definir registros de atendimento padronizados que serão utilizados pela equipe no cotidiano profissional;
- ✓ Estabelecer reuniões ou encontros periódicos para integração das equipes e alinhamento do trabalho social desenvolvido, no caso da oferta do serviço em mais de uma unidade (CREAS e unidade específica referenciada);
- ✓ Estabelecer reuniões e encontros periódicos entre as equipes para o devido suporte técnico, no caso da unidade referenciada e CREAS;
- ✓ Planejar continuamente as ações desenvolvidas e garantir atuação continuada nos espaços públicos, com periodicidade definida, para a criação de vínculos de referência com os usuários;
- ✓ Planejar capacitações e processos de educação permanente para a(s) equipe(s) do serviço;
- ✓ Planejar procedimentos para monitoramento e avaliação das ações.

6. METODOLOGIA

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos as competências de cada profissão, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da unidade.

6.1 Psicologia (descrição do Serviço)

- Objetiva-se o trabalho em grupo, proporcionar o espaço de convivência e o compartilhamento de experiências com vistas a ampliar as possibilidades do sujeito no mundo;
- Proporcionar atendimento ao demandante e suas famílias que apresentam sofrimento emocional e psíquico decorrente da violência sofrida;
- Criar um ambiente favorável ao resgate da autoestima, à reconstrução de reações afetivas, à reconstrução de significados acerca da violência, da compreensão e da vivência familiar.
- Elaboração e execução de projetos, campanhas, palestras, protocolos de atendimento e documentos anuais;

- Orientação junto às reuniões de acompanhamento dos casos, elaboração de planos e estratégias de intervenção em conjunto com a rede de atendimento.

6.2 Serviço Social (Descrição do Serviço)

- Abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos;
- Realização de estudos e pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida dos usuários e seus familiares que subsidiem a garantia de direitos socioassistenciais;
- Estimular estudos sistemáticos com a equipe, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais;
- Contribuir para viabilizar a participação dos (as) usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de intervenção;
- Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos sócio-assistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres em conformidade com os casos em análise na perspectiva de fornecer elementos necessários para garantia de direitos;
- Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais dos usuários e seus familiares;
- Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos de acordo com as necessidades da intervenção.

7. MONITORAMENTO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Assistente Social					
	1.1	Um técnico (a) bacharel em serviço social	horas	20	Jan/2020	Dez/ 2020
2	Psicólogo					
	2.1	Um técnico (a) bacharel em psicologia	horas	20	Jan/2020	Dez/ 2020

8. CAPACIDADE INSTALADA

ESTRUTURA

O Espaço Físico onde são realizadas as ações do Programa ora citado é dentro do Próprio espaço físico do CREAS e não em nossa Sede, as instalações conta com uma área construída de 314 m² dividida em 11 compartimentos sendo 1 sala para recepção, 1 de coordenação 1 sala de atendimento com a Psicóloga, 1 sala do Serviço Social, , 1 sala de reunião 1 sala do conselheiro de idoso e 1 cozinha, 4 banheiros sendo adaptados com acessibilidade seguindo as normas NBR 9050 para o atendimento dos usuários do Programa .

PATRIMÔNIO

Relação em anexo.

RECURSOS HUMANOS

Para atendimento do projeto a entidade contará com dois colaboradores remunerados

9. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Quantidade	Natureza da Despesa	Salário	Previsões Encargos	Total Mês	Total Ano
1	ASSISTENTE SOCIAL	2.295,00	1.172,04	3.467,04	41.604,48
1	PSICOLOGA	2.295,00	1.172,04	3.467,04	41.604,48
		4.590,00	2.344,08	6.934,08	83.208,96

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
FEDERAL	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66
MUNICIPAL	2.267,42	2.267,42	2.267,42	2.267,42	2.267,42	2.267,42
TOTAL	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08

META	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
FEDERAL	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66
MUNICIPAL	2.267,42	2.267,42	2.267,42	2.267,42	2.267,42	2.267,42
TOTAL	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08	6.934,08

11. DECLARAÇÃO

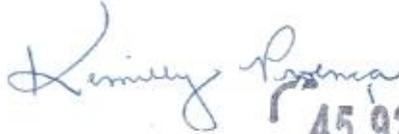
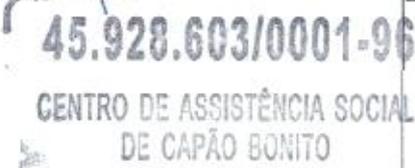
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de

Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, Novembro de 2020.	 

Av. Santos Dumont 606 VI. Bela Vista
CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)